



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - BA

Segunda-feira • 30 de dezembro de 2024 • Ano XII • Edição Nº 372

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 010/2024)	2
PORTARIA (Nº 09/2024)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JIRLENE DA PAZ BARROS DOS SANTOS

<http://cmcabaceirasdoparaguacuba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 010/2024)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 010 de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Exonerada a Senhora **Maria Aparecida Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de Tesoureira deste poder Legislativo Municipal, criado pela Lei nº 01/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPREA-SE.

Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 2024.

Israel Jesus da Silva
Presidente

PORTARIA (Nº 09/2024)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 09 de 30 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Exonerado a Senhora **Iva da Rocha Passos Dias**, ocupante do cargo de Assessora de Plenário, cargo criado pela Lei deste Legislativo nº 01/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPREA-SE.

Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 2024.

Israel Jesus da Silva
Presidente